

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2020, DO ADMINISTRADOR LUIZ ANTONIO BURIN.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, por unanimidade de seus membros e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo art.193, V, do Regimento Interno da Câmara, propõe a adoção do seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opina pela aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, Processo nº 000814-02.00/20-2, relativo ao Exercício 2020, tendo como administrador Luiz Antonio Burin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal Grande, 27 de maio de 2024.

Ver. Célio José Garlet
Presidente

Ver. Ezequiel Piccin
Vice-Presidente

Ver. Darci Romário Junior Montagner
Secretário